



Biosaúde

plano: individual

corretora: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br>

email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

telefone: 11 4215.8900

tabela sujeita a alterações da operadora sem aviso prévio, confirme preços, rede e carencias no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores Individuais SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/02/2018

Idade	Básico [E]
00 a 18	143,00
19 a 23	157,30
24 a 28	165,00
29 a 33	173,17
34 a 38	194,76
39 a 43	237,66
44 a 48	324,50
49 a 53	402,54
54 a 58	483,91
59 ou +	706,70

REDE CREDENCIADA

Básico			
SP - Centro		SP - Zona Sul	SP - Grande SP - Oeste
Hospitais		Centros médicos	Hospitais
H Adventista	(PS)	Clín Dedalo	(EL) Clin Jandira H e M - Jandira - SP (PA A)
SP - Zona Leste		Hospitais	H Cruzeiro do Sul - Itapevi - SP (PS,PS Ort)
Hospitais		H Vida's Alta Complexidade	(PS,PS Ort,PSG) H Cruzeiro do Sul - Osasco - SP (PS,PS Ort,PSG)
H Itaquera	(PS)	P S H Adventista - Unidade Sul	(PS Ort,PSA) H N S de Fatima - Osasco - SP (PS,PS Ort,PS Ob)
H Jd Helena	(PS)	Prontoftalmo	(PS Oft,Int Oftal)
H Master Clin	(PSA,PSG)	SP - ABCD	SP - Grande SP - Sul
PS Itaquera		Hospitais	Hospitais
SP - Zona Norte		H Coração de Jesus - Sto Andre - SP	(PS,PS Ort) H Sta Monica - Itapecerica da Serra - SP
Hospitais		H Vitalidade - Maua - SP	Laboratórios
H Presidente	(PS,PSI)	Sta Casa - SBC - SP	(PSA) Ghelfond, Lab Biolab, Lab Clin Itaquera, Lab Mello, Lab
H San Paolo	(PS)	Rede própria	Presecor, Lab Enzilab, Transmed Centro Diag - SP, Lab
SP - Zona Oeste		Sta Casa de Rib Pires	(PSGO,HOT) Biocenter, Lab Neolabor, Lab Robert Koch, Lab Deliberato,
Hospitais		SP - Grande SP - Norte	Lab Sanitas, Lab Bioclinic, Lab Jablonka, Policlinica Taboao
Casa de Saude e H Psiqui N S de Fatima	(PS Psiqui)	Hospitais	
H Portinari	(H,ICC,Int Cir,ICE,CBMF,IC)	Clín Méd Sadeb - Caieiras - SP	
Rede própria		H Bom Clima - Guarulhos - SP	(PS,PS Ort,PSG)
H Portinari - Biosaúde	(PS,PS Ob,EL,PSG)	Rede própria	
		CSA - Caieiras	

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **PS:** Pronto Socorro | **PS Ort:** Pronto Socorro Ortopedia | **PS Oft:** Pronto Socorro Oftalmologia | **PS Psiqui:** Pronto Socorro Psiquiatria | **PSGO:** Pronto Socorro Ginecológico/Obstétrico | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **PS Ob:** Pronto Socorro Obstétrico | **EL:** Exames Laboratoriais | **ICC:** Internações Clínicas e Cirúrgicas | **Int Cir:** Internações e Cirurgias | **ICE:** Internações Cirúrgicas e Eletivas | **PA Ort:** Pronto Atendimento Ortopedia | **PSG:** Pronto Socorro Geriatria | **Int Oftal:** Internação Oftalmologica | **PSI:** Pronto Socorro Infantil | **CBMF:** Cirurgia Buco Maxilo Facial | **HOT:** Hospital Ortopedia e Traumatologia | **PSG:** Pronto Socorro Ginecológico | **PA A:** Pronto Atendimento Adulto | **IC:** Internação Clínica |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

R\$ 20,00 por contrato

Regras Gerais

Titular: a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.

Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares e dependentes sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.

Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, o responsável poderá ser qualquer pessoa maior de 18 anos com CPF.

As propostas que não estiverem com todos os campos devidamente preenchidos serão devolvidas.

Preencher somente o campo de redução de carência se o cliente tiver direito a redução, caso contrário será necessário uma carta do beneficiário ciente que cumprirá as carências contratuais.

O preenchimento do campo de vigência da proposta não pode ser superior a 24 horas da data de assinatura

Beneficiários com idade acima de 68 anos 11 meses e 29 dias entrar em contato com a nossa área técnica.

Avaliação Médica

Beneficiários com até 05 anos e a partir de 59 anos poderá realizar avaliação medica que será agendada pela Biosáude.

O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado.

Documentos Necessários

Titular maior: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão) e CNS-Cartão Nacional da Saúde.

Titular menor: É obrigatório informar o número do CPF do menor na proposta, enviar a cópia RG ou da certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010) e CNS-Cartão Nacional da Saúde.

Responsável legal: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão) e CNS-Cartão Nacional da Saúde.

Estrangeiros: É obrigatória a apresentação do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome próprio ou dos pais com comprovação de vínculo familiar e CNS-Cartão Nacional da Saúde.

Responsável legal: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Contrato de adesão.

Aditivo Redução de Carência - assinatura obrigatória do responsável ou Titular. - [Clique aqui](#)

Carta de Orientação ao beneficiário contendo o nome completo e CPF do corretor – assinatura obrigatória

Vigência / Vencimento

A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

O prazo para implantação é de 21 dias úteis a partir da data de protocolo da proposta na operadora.

O vencimento das próximas mensalidades será após 30 dias contados da data de assinatura do contrato

Prazo de Entrega das Propostas

Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 48 horas de segunda a sexta-feira.

Área de Comercialização / Utilização

Este produto pode ser comercializados nos municípios de: Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu Guaçu, Franco da Rocha, Francisco Morato, Guararema, Guarulhos, Itapeceira da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Santana do Parnaíba, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra e São Paulo/Capital.

Telefones Úteis

Central de atendimento ao corretor: 11 3602 6090

Central de atendimento ao cliente: 11 3622 0140

Cancelamento do Contrato

O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida. Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora.

Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

Aditivo de redução de Carência – idade mínima de 18 anos e limitado a 64 anos 11 meses e 29 dias.

Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;

Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.

Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos e o intervalo entre os planos não seja superior a 30 dias.

Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos.

Documentos para ex – beneficiários de planos individuais: apresentar cópia de carteirinha e carta de permanência emitidas pela operadora anterior.

Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais: apresentar cópia de carteirinha e carta de permanência emitidas pela operadora anterior.

Ex – beneficiário das Biosáude Pessoa Física ou PME: a venda pode ser feita através do corretor após 01 dia do cancelamento com as carências contratuais.

I - Urgências e emergências

II - Consultas, exames laboratoriais de bioquímica e raio-X

- III - Procedimentos auxiliares ambulatoriais, ultrassonografia simples
- IV - Endoscopia, fisioterapia e terapias auxiliares
- V - Procedimentos de alta complexidade, internações clínicas e cirúrgicas.
- VI - Procedimentos de alta complexidade, internações clínicas e cirúrgicas.
- VII - Parto a termo
- VIII - Doença ou lesões preexistente

Aditivos:

- Condição 1

Serão utilizados para associados provenientes de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos, para beneficiários que tenham permanecido no período de 06 a 13 meses.

- Condição 2

Serão utilizados para associados provenientes de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos, para beneficiários que tenham permanecido no período de 14 a 23 meses.

- Condição 3

Serão utilizados para associados provenientes de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos, para beneficiários que tenham permanecido no período de 24 meses

Ex-beneficiários de Biosaúde PF: a venda só poderá ser feita através do corretor 06 meses após o cancelamento em sistema.

Ex-beneficiários Biosaúde PJ: a venda poderá ser feita através do corretor imediatamente após o cancelamento, porém com as carências contratuais.

Redução de Carências		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
Carências Contratuais		24 hs	30 dias	120 dias	150 dias	180 dias	180 dias	300 dias	24 meses	
Associados provenientes de outras operadoras	1 ()	24 hs	30 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	300 dias	24 meses	6 à 13 meses
	2 ()	24 hs	30 dias	30 dias	60 dias	60 dias	60 dias	300 dias	24 meses	14 à 23 meses
	3 ()	24 hs	0 dias	0 dias	30 dias	30 dias	30 dias	300 dias	24 meses	Acima de 24 meses